

**Exmo Senhor Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Cultura,
Deputado Dr. José Ribeiro e Castro,**

Solicitada a pronunciar-me sobre o assunto referido, venho apresentar a V. Ex^a. as razões do meu apoio à mencionada Petição, dado que também eu estou em discordância com o estipulado no texto que enuncia as normas do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, que nesta carta indicarei pela sigla AOLP:

1. Na qualidade de filóloga (formatura em 1966) e catedrática de Estudos Franceses, Portugueses e Comparatistas (desde 1980), sigo, para o efeito em questão, a apreciação básica do colega brasileiro **Evanildo Bechara**, linguista de renome, o qual, embora apoie a criação de um acordo ortográfico para a Língua Portuguesa, discorda do texto do Acordo ora em análise, por considerar (cito) que **«não tem condições para servir de base a uma proposta normativa, contendo imprecisões, erros e ambiguidades»** (ver texto integral nos anexos à Petição apresentada à AR em 2008). Por mim, e ao contrário de Bechara, não apoio a criação de um Acordo, primordialmente por ser **desnecessário**: as diferenças entre o Português do Brasil e a sua matriz lusa são sobretudo de ordem fonética (na pronúncia, na cadência da oralidade) e semântica (ex. «pia», em Portugal, vaso para escoamento de dejectos; no Brasil, vaso para abluções higiénicas; ou «camisola», entre nós, significando um tipo de pullover, para os brasileiros, camisa de noite), sendo que as diferenças ortográficas, entre o Português de Portugal e o Português do Brasil, são mínimas. Mas, a existir um AOLP, seria necessário ter preliminarmente em conta essa base de rejeição do linguista brasileiro.

Sabemos que os nossos órgãos governamentais invocam em particular, para adotar o AOLP, as razões de ordem política.

2. Ora essas **razões políticas**, no caso em questão, supõem resultados muito incertos. Antes de mais, por serem atinentes ao complexo de circunstâncias que envolveu a nossa descolonização, em plena era de triunfo da Teoria Pós-Colonial, emanada de teóricos americanos, indianos e australianos da Filosofia e da Literatura, no campo político-cultural referente ao ex-império britânico, como Gayatri Spivak (autora do célebre ensaio «Can the subaltern speak?»), Mary-Louise Pratt, Homi Bhabha e Alan Lawson. Essas teorias rapidamente se espalharam pelo mundo intelectual, tendo os seus ecos práticos atingido núcleos políticos da maioria das culturas emergentes.

Pouco informados sobre a Teoria Pós-colonial, os Portugueses sentiram-na apenas como um certo «espírito do tempo»; e a «ideia peregrina» (palavras de Eduardo Lourenço) de aplicar um AOLP surgiu entre nós, no plano da razão imanente, como um «ideal» de fraternidade linguística e de facilidade de comunicação, que encantou muita gente não informada na matéria, tanto na Direita como na Esquerda (caso de José Saramago que, entretanto, na fase final da vida, entendeu – significativamente – dever calar-se sobre o assunto). No plano da razão transcendente, as implicações económicas de uma língua escrita única, a reverter em proventos sedutores, conquistaram alguns ingénuos, e outros muito menos ingénuos (mas com pouca cultura teórica, que leva a raciocínios empíricos frágeis), sendo que estes, em certos casos, rejeitaram de início o AOLP pelo despesismo imediato que os atingiria, mas, vendo que o Governo desejava adoptá-lo, manifestaram um ‘volte-face’ abrupto de adesão, lutando pela primazia da

manifestação acordista das respectivas mercadorias (quando era o caso), sendo mais visível o caso dos editores e da imprensa.

Portanto, as invocadas «razões políticas» são, predominantemente, **razões económicas**, mas de uma economia empirista, juguete das oscilações do sistema, e anti-social, que tem no lucro imediato o objectivo primeiro, sem atender às despesas de vulto que a adopção do AOLP envolve para o Estado. As **razoáveis razões políticas** seriam as da lícita aproximação entre os países de Língua Portuguesa, mas o que resulta do actual AOLP é que essa aproximação continuará apenas como ideal, já que o modo de uniformização ortográfica nele preconizado, expondo a língua a ortografias igualitárias que prejudicam a sua evolução normal (praticada pelos hábitos articulatorias de cada país, assim como por particularidades culturais locais), acaba por, escandalosamente, criar outras desuniformizações, que antes não existiam. **Isto é: o AOLP nem sequer concretiza o seu objectivo.** Mas, ultrapassando este excursão linguístico, regresso às razões políticas (sublinhando que a acção sobre a ‘polis’, se quiser ser a efectivação do que preconizam as Ciências Políticas, será o modo de orientar um governo em prol do bem dos cidadãos), e constato que:

A. A adopção do AOLP consistiria na entrada em vigor, definitiva, de um **Tratado Internacional** (de que o texto do «AO» faz parte), o que tem sucedido de modo heterodoxo, pois em Portugal essa adopção vai no seu segundo ano do período de transição, mal exercida (com desorientações no Ensino, aplicações descoincidentes e erradas nos textos oficiais, na edição e na imprensa, e, o que é ainda pior, resolvendo-se a desorientação do saber pela aplicação de correctores automáticos, aliás eivados de erros – segundo o AOLP e segundo o Português legítimo, por conseguinte, muito contestada), e essa aplicação do AOLP em Portugal **não é consentânea com o respeito da autonomia das outras nacionalidades**, dado que tal sucede antes de todos os países de LP manifestarem a sua explícita concordância. O que se observa é que, em vez disso, o Brasil recua, Angola manifesta reticências, e Moçambique indecisões. E não é com ela tal aplicação consentânea, até por uma questão prévia: é que o texto do AOLP, não o de 1990 mas o que temos agora, e está a ser aplicado, e resulta já de uma 1ª revisão, foi elaborado por um linguista português, em diálogo (nada explícito...) com linguistas brasileiros (que não manifestam actualmente apoiá-lo), elaboração essa que foi feita **sem consultar especialistas da LP em outros países** (e na Univ. Eduardo Mondlane e na Univ. de Díli, pelo menos, eu conheci-os), infringindo assim uma prática de equidade.

B. Nestas condições, a adopção do AOLP em Portugal pode ser vista como medida de «exemplo a dar» bastante forçado, correndo até o risco de ser encarada, muito mais como uma **atitude de ressaibo neo-colonialista**, que como gesto de uniformização que realce, à maneira pós-colonial, as exigências linguísticas e económicas locais, em relação a todos os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, Portugal incluído, segundo uma óptica de inteira igualdade.

C. Na circunstância político-económica em que Portugal se encontra, proceder à mutação ortográfica nos próximos anos corresponde a criar uma situação cultural negativa (com grave desorientação no ensino – pois exige a aprendizagem também de professores! – e nas famílias, onde cada um escreve à sua maneira...), a qual contribuirá para **agravar significativamente a crise já gravíssima que atravessamos**, não só pela **deficiência económica** que aumentará (em renovação de publicações e em acções de formação de professores, e de outros profissionais), como ainda pelas **implicações psicológicas** de perplexidade e angústia que cria no indivíduo que escreve segundo o AOLP – não estamos já com perplexidades e angústias que cheguem??? – e, em particular, pelas **consequências nefastas no Ensino do Português** que a sua prática

acarreta, com o **agravamento do trabalho dos professores** (já tão negativamente atingidos!, e não só os de Português, mas os **de todas as disciplinas**, pois TODOS ELES têm de corrigir os erros de ortografia dos seus alunos), os quais professores, no já escasso tempo que lhes é dado para estudar, não têm possibilidade de decorar tudo o que é preconizado no AOLP (as incongruências incluídas!). Tais hesitações no ler e escrever comum da generalidade dos falantes não será de molde a auxiliar a recuperação económica de que tanto carecemos, uma vez que a Economia não é sector isolado, e a sua relação com a Cultura e com a Comunicação, é vital. Assim, só se pode esperar, da aplicação do AOLP, um rol de consequências negativas, galopantes em comunicação, sensíveis em resultados de exames – a não ser que a ortografia deixe de contar, e que se aceite, também aqui, um país «errado»! – e, em especial, no aumento da já alarmante iliteracia, que nos situa na cauda dos países desenvolvidos. **A economia moribunda, e uma cultura a tornar-se periclitante através da laceração do seu meio essencial de expressão que é a Língua, caso se persista na aplicação do «AO», não podem ser encaradas como razões políticas positivas**, parece-me. É justamente este o momento, ao invés, de começar a inverter tão ameaçadora situação.

D. Outra razão política implícita na adopção do AOLP é o acautelamento, que ele concretizaria, da relação paritária Portugal-Brasil, a qual **nos manteria, no plano internacional, em nível idêntico ao do emergente País Irmão**, que nele vai ocupando lugar esperançadamente cimeiro, na sua previsível (mas não certa!) ascendência em importância mundial. A utilização da ortografia comum a isso ajudaria, pensa-se – mas é legítimo também pensar que tal situação, actualmente de especulação incerta, poderia acarretar, ao invés, a **secundarização do nosso país**, deste modo ainda mais evidenciada, por se ‘querer’ **ao lado do Brasil**, mas manifestamente **depois dele**. Atitude de pretensão arrivista que, mesmo na ética oscilante das relações internacionais, **não dá nenhuma certeza quanto à subida de nível** por parte de Portugal, bem pelo contrário.

Recordo-me de, em 2008, estando eu em Chicago, ter lido por acaso no jornal de maior divulgação do Estado de Illinois, o *Chicago Tribune*, uma pequena notícia, mas de paginação relevante, intitulada: *Portugal muda a sua língua para imitar o Brasil* – e quase morri de vergonha. Este sentimento agrava-se, nos Portugueses conscientes desta situação cultural, pelo facto de sabermos que se manifesta já, por parte do Brasil, a desconsideração dos especialistas da Língua, o repúdio da população, e o recuo lento, mas nítido, do próprio Governo, em relação ao «AO».

Donde, a hipótese mais verosímil, nesta tentativa de alcance de um topo, e dele acabar caindo, é a seguinte: alteramos a nossa ortografia para a uniformizar com a brasileira, se nisso persistirmos, e **o Brasil, virando costas à nossa alteração ortográfica, é ele quem afinal guardará de futuro a autêntica Língua Portuguesa!** Isto pode ser política, não sei – mas positiva para Portugal não é de certeza.

3. As Razões Linguísticas. O objectivo linguístico do «AO» é o de **uniformizar** a ortografia da Língua Portuguesa. Mas, uniformizando com cortes a oito em tudo o que seja consoante muda e hifenação, seguindo os princípios de que a ortografia pode respeitar a pronúncia (quando oito séculos de evolução natural da LP dizem ser o contrário) e de que a supressão de sinais diacríticos (o hífen, consoantes em determinadas posições, etc.) e de maiúsculas (no caso dos meses, por ex.) junta as duas ortografias, **acaba afinal o «AO» por criar desunificações onde elas não existiam antes!!!** Além de que prejudica, muitas vezes, a compreensão, como é o caso de ‘hei-de ler’ que, passando a ‘hei de ler’, pode significar uma intenção futura (como sucedia no 1º caso) ou (sucede agora no 2º caso) posse de material para leitura (na abordagem de

qualquer texto clássico); ou o da supressão do acento em vários casos: parámos/paramos; amámos/amamos (que passam a grafar-se, em ambos os casos, sem acento, não se prevendo o que sucederá na comunicação quando os contextos não forem esclarecedores, podendo dar origem, por ex., a perturbações no movimento e na conjugalidade, e não estou a fazer humor!).

Na preconizada amputação das consoantes mudas, casos como os das palavras «recepção», «percepção», «acepção», etc., em que passaremos a escrever «receção», «perceção» e «aceção», o Brasil conserva a antiga ortografia porque pronuncia sempre esses sons (alargando-os, para a perceptibilidade auditiva, que os hábitos articulatórios do falante brasileiro permitem: ‘recep[i]ção’, ‘percep[i]ção’, ‘acep[i]ção’, etc.), os quais são mesmo diacríticos na pronúncia local, e note-se que, nomeadamente no último caso, essa ortografia reforça a distinção fónica (de pronúncia) em relação a vocábulos parónimos, como ‘acessão’, que no Português do Brasil se usa como acto de ‘aceder’, ‘acesso’ – **e, pasme-se, Portugal modifica o que o Brasil mantém! Para quê? E a que propósito?** A que lógica obedecem alterações como esta, que só servem para **nos prejudicar**? A que golpes de desfiguração da fisionomia linguística nos estamos a submeter, **apodrecendo já o espírito e a mão das nossas crianças**, para prosseguir um objectivo nada evidente? Eis uma das muitas **incongruências** que o brasileiro Bechara aponta, ele, que apoia um acordo ortográfico mas não apoia este, o qual, **no mínimo, carece de revisão aprofundada**.

Senão, vejamos: os mencionados vocábulos, ‘receção’ e ‘perceção’, tenderão a peonunciar-se, com o tempo, com as vogais fechadas (de acordo com a terrível propensão lusa para o fechamento vocálico e, portanto, para a consonantização da língua – por muitos estrangeiros assimilada, na escuta, ao russo). Ora o diálogo luso-brasileiro, no domínio da fala, tem mesmo uma componente positiva para nós, que é a do favorecimento da abertura vocálica, e consequente manutenção da identidade da nossa língua, preservando as vogais abertas. **É ao invés desse princípio que vai o AOLP.** O vocábulo ‘receção’, pronunciado em fechamento vocálico, confundir-se-á com o antónimo ‘recessão’, em amarga ironia de actualidade; tal como ‘protecção’, ao escrever-se ‘proteção’, se cruzará, com o fechamento do -e- que progressivamente se efectuará por tendência da pronúncia lusa, com ‘produção’ (abrandamento do -t- e sinérese do e/u-), em modos de prolação idênticos de termos completamente diferentes, mas que, ouvidos, e em contextos que podem não ser distintivos da comunicação, tenderão a homologar-se. Assim, acaba por se destruir o sentido, e, em muitos casos, as «família de palavras», importantes no campo da semântica e na Língua em geral, por favorecer o entendimento de termos não conhecidos, mas que, por reconhecimento de identidades parcelares, se percebem, e até se inventam! Conhecendo as leis da prefixação e da sufixação, qualquer criança deduzirá, quase instintivamente, a aliança entre «receber, receptivo, recebimento, recepção, recepcionista, receptáculo», aprendendo ainda, por indução (se se mantiver a consoante muda – que faz muita falta, ao contrário do que pensa o autor do AOLP) –, que existem formas eruditas e formas de evolução popular, com a perda do ‘p’ que, por assimilação ou abrandamento, conforme os casos, muda para ‘b’ – ficando ainda a criança a entender *experencialmente* a proveniência do Latim, e vivenciando a noção de historicidade.

Os exemplos são múltiplos, nesta destruição do rasto da História da Língua: de casos como os de ‘perceção’, que verosimilmente se deturpará de modo a ser confundido com ‘pressão’ (em virtude da rapidez elocutiva da nossa Língua em expressão oral, que se cruza com a paronímia dos dois termos diferentes – pressão e perceção – criando virtualmente a homofonia), a outros ligeiramente diferentes como os das duplas grafias que se fundem numa só, como em ‘acto’, ‘ato’, ‘acta’, ‘ata’, etc, (com

exemplificações possíveis de confusão homográfica que resultam em inúmeras anedotas...) que têm resultados semelhantes: os de serem **meros exemplos de uma realidade linguística ameaçada de laceração destrutiva, ou de um ridículo de farsa**, da qual creio que nenhum de nós, que por breves minutos reflecta sobre este assunto, quererá ser responsável perante as gerações futuras, e o julgamento da História.

Pois não se trata só de cortar umas tantas letras, mas de lesar o entendimento humano da História da Língua e da actuação natural do falante, que vai ele mesmo «corroendo» a Língua, isto é, alimentando-a ao mesmo tempo que se alimenta dela, em inter-acção que **nenhum decreto pode alterar sem dolo**.

O AOLP diz que pretende uniformizar a Língua – e cria, afinal, dissemelhanças em relação ao Português do Brasil, que antes não existiam!!! Mais que isso, cria um regime de **facultatividades** (palavras que passam a poder escrever-se de vários modos diferentes) arbitrário e enlouquecedor, **que desuniformiza ainda mais o Português de cá e o do Brasil**, abrindo o sistema linguístico a potencialidades de erro ainda imprevisíveis. Quer dizer: o autor do AOLP, não sabendo onde meter certos modos ortográficos divergentes, que excediam as categorias que, de modo quase sempre arbitrário, estabeleceu, optou por aceitar tudo, e considerar correctos modos divergentes de escrever, metendo várias formas desemparelhadas no mesmo ‘saco’ gráfico.

O sistema adoptado no AOLP, consagrando facultatividades gráficas, é contrário ao princípio que é suposto orientá-lo: o da uniformização para a simplificação. Por outro lado, usando a pronúncia como critério da grafia, opta por um pretenso facilitismo, que nem chega a sê-lo, pois, destruindo a consciência histórica da raiz da palavra, o critério para escrever é o da escuta ou da memorização aleatória, e não o da compreensão e do raciocínio.

Recorde-se que o Francês, com uma das ortografias mais distantes da pronúncia que conhecemos, e onde, por ex., a palavra que refere o mês de Agosto, «août», se pronuncia «/u/», sem que tenha havido necessidade de redução gráfica, não foi por isso que deixou de ser usada, e com toda a propriedade de uma escrita fiel, em todas as regiões da Francofonia, da Europa a Madagáscar, e do Senegal à Polinésia, sem qualquer despesa para simplificações ortográficas.

3. **As razões sociais.** Sabemos que **a língua é uma convenção social**, isto é, surge da necessidade de comunicação entre os seres humanos, e essa comunicação tem aspectos diferenciados em função dos lugares onde se desenvolve; há relação entre o meio ambiente e os sons que o indivíduo emite para se expressar, e entre estes e o desenrolar do tempo (que corrói todas as articulações) e, cada vez mais, a experiência cultural de que o indivíduo beneficia. Por isso, um brasileiro **não pode** falar Português como nós falamos, nem o inverso; por isso também, qualquer indivíduo, seja ele oriundo de que parte do globo for, pode falar todas as línguas, mas nem todas com a mesma facilidade. Mas o facto de **ser convenção não significa que seja arbitrária**, o que é arbitrário é o signo linguístico, que designa, por ex., como ‘batata’, um determinado legume, podendo ele ter sido designado como ‘autoclismo’ e vice-versa, se não fosse a História da Civilização ter ido entrançando as razões da motivação semântica com as da formulação das convenções. Esta é uma questão antropológica que não cairei no ridículo de desenvolver aqui (remeto quem se interesse para qualquer ensaio de *Problemas de Linguística Geral* de Émile Benveniste, obra até hoje fundamental para o estudo da significação). Não é por acaso que há línguas predominantemente consonânticas e outras vocálicas, que umas nos parecem mais abertas (veja-se a alacridade do espanhol de Espanha e do Português do Brasil) e outras mais soturnas (o consonantismo dos

povos eslavos). Sendo convenção, a língua, pela vivificação da fala (única instância em que se produzem alterações coerentes), torna-se em realidade fenomenológica, estreitamente ligada ao falante mas ao mesmo tempo dele independente, na medida em que ele a entronizou através da escrita, produzindo Literatura e outras formas de comunicação lapidar, e perene. Mas ao mesmo tempo articula-se com a História, que é o próprio percurso do indivíduo e da sua comunidade, e com o Meio, e ainda com inovações do Conhecimento: ciência, arte e tecnologias.

Nesta correlação, **homem e linguagem coexistem numa mútua implicação articulatória, que evolui naturalmente e se enriquece com a cultura, sem interferências do exterior** – sendo as únicas interferências as que os linguistas, de tempos a tempos, ao observarem as mutações realizadas pelo uso dos falantes (que naturalmente corroem, e ao mesmo tempo enriquecem), consagram nas chamadas **reformas ortográficas**, e bem assim nas **disposições gramaticais**, registando aquilo que a comunidade foi lentamente alterando. É por isso que hoje se não fala como no tempo de Fernão Lopes nem de Verney (nem se escreve ‘pharmácia’, que nos primeiros tempos tinha o -p- ligeiramente aspirado, por influência do ‘fi’ [Φ] grego, de onde provinha), mas não foi por ninguém decidir que seria assim no seio da comunidade dos falantes. Foram eles próprios que o fizeram insensivelmente, e os gramáticos limitaram-se a registar, e os poderes políticos a aprovar o registo dos conhecedores da língua. Daí que seja ridículo falar-se em **fundamentalismo linguístico** quando se trata de defender a LP das intervenções por decreto, ou que se diga que o «AO» pratica uma evolução, ou ainda que se argumente a seu favor dizendo que a ortografia não é a Língua. **A ortografia faz parte da língua** como a pele do corpo faz parte do organismo humano. Principalmente, sublinhe-se, **a Língua, enquanto fenómeno articulatorio, é parte integrante do pensamento** (não se pensa sem a linguagem, pensar é organizar ideias que não existem sem a articulação das palavras). Ora o AOLP pratica atentados contra a articulação linguística ao fomentar, com várias das suas disposições (como a queda das consoantes ditas mudas e a destruição de famílias de palavras), o sistema da organicidade semântica existente na Língua Portuguesa, com a sua densa história de seis séculos – para designar apenas o período a partir do qual ela se fixou.

E, porque esta carta já vai longa, deixo de lado a questão, aliás primacial, do Ensino (que, só por si, requereria um longo excursão), onde, com o AOLP, o caos se vai instalando de modo a fazer prever o pior.

Pois tudo isto implica, mesmo nos espíritos mais resistentes, caso tenham um mínimo de formação e informação, uma visão de desastre. De facto, na realidade actual do nosso período de aplicação do AOLP, não há NINGUÉM que escreva sabendo como se deve escrever, mas com a consulta constante do VOP (Vocabulário Ortográfico do Português – que, por sinal, também contém inúmeros erros em relação ao disposto no AOLP), ou, mais correntemente, com a vigilância policial, literalmente maquinal, de correctores ortográficos, por ironia tornados ‘correctores’ da bolsa linguística actual. Ora esta situação do Homem que já não sabe escrever, ou que, sabendo, vê a sua escrita alterada por uma máquina, faz deste estado de terror **Homem-Máquina**, em que esta última domina o raciocínio, o saber e o conhecimento, não apenas terrível, mas terrível e caricata, **grotesca** (somos todos, hoje – os que escrevem segundo o AOLP – personagens de Raúl Brandão a lidar com as letras, e com as Letras...). E isto na medida em que, Senhor Presidente da 8ª Comissão, **é a Máquina que domina o Homem**, como em qualquer filme de ficção científica série B, e domina-o para a desfiguração aleatória da Língua, uma vez que **os correctores estão eivados de erros em relação ao próprio «AO» que são supostos aplicar**, e os falantes, quando escrevem, **não escrevem nem**

em Português Correcto, nem em Português de AOLP - não é isto um pesadelo? ou antes: uma estupidez? Alguém pode aceitar que este estado de coisas persista num país rico em Cultura e em Letras como o nosso? Por amor de Deus, ou da Pátria! Por amor da Língua! Por amor dos nossos filhos!!! Acabem com isto!!! **Porque isto contribui para acentuar a nossa penúria actual, com a agravante de, neste caso, não haver Tróika, ou seja o que for, que nos valha** – a não ser a clarividência que, acredito, poderá existir nesta A.R.!

4. **As razões fundamentais pelas quais se deve rejeitar o AO são, ainda,** e estando a ser incompleta, as de que:

1. **O «AO» não é necessário,** nunca ninguém sentiu falta dele, nem as diferenças ortográficas impedem a leitura comum pelos utentes da Língua Portuguesa nos vários países que a utilizam; **os seus pretensos benefícios assentam em miragens e produzirão, se aplicado, um massacre pedagógico e cultural.** De facto, num país no estado actual do nosso, onde as carências não faltam, **uma das poucas coisas de que não carecemos é de um Acordo Ortográfico, ainda por cima eivado de erros e de contradições** como é este.

2. Pretendendo uniformizar a Língua Portuguesa, **cria, afinal, outras diferenças entre o Português de Portugal e o do Brasil.**

3. Pretende uniformizar a Língua e **cria um regime de facultatividades** em que se multiplicam as maneiras de escrever de certas palavras, podendo algumas escrever-se de 4, 8 e até 16 maneiras diferentes, em palavras compostas. E estudantes e professores têm de decorar essas formas, porque haverá sempre um quinto modo, ou um enésimo modo, que estará incorrecto, e várias palavras terão uma ortografia a ter de ser decorada de vários modos diferentes. **É isto simplificação? Não, isto é incorrecção e incúria.**

4. **É disparatado,** criando abundantes homofonias de anedota (ver o último livro contra o AOLP, de Pedro Correia, p. 105, após tantos outros, alguns de teor científico elevado, ao dispor de todos! – e não cito, pois me envergonham os exemplos dados)

5. **Prejudica gravemente o Ensino da Língua,** fazendo proliferar as incorrecções ortográficas, obstando ao entendimento das relações de significação entre as palavras, e multiplicando opções várias na ortografia – o que parece simplificar mas, ao invés, impede a retenção da correcção verbal (tendo o aluno de decorar vários modos ortográficos correctos para certas palavras).

6. **É danoso para a difusão do Português no Estrangeiro** (no ensino e na apreensão casual), na medida em que, destruindo em muitos casos a raíz latina na ortografia, esse elemento de identificação que une vários povos ocidentais (que, mesmo que não saibam Latim, identificam a raíz comum das palavras) se perde, ou dificulta.

7. **Criará plausivelmente muitas dificuldades na pedagogia do Português e, consequentemente, em outras disciplinas, criando deficientes linguísticos cujo acesso ao raciocínio, e à cultura em geral, fica gravemente prejudicado, sendo imprevisíveis as suas nocivas consequências para o futuro.**

Nesta fase tão negativa que o país atravessa, Senhor Presidente, não acha Vossa Excelência, não acham os Senhores Deputados, que o mínimo que se pode fazer é suspender a aplicação deste flagelo?

Creia-me V^a Ex^a, com respeitosos cumprimentos,

Maria Alzira Seixo

Universidade de Lisboa - Centro de Estudos Comparatistas
A 20 de Junho de 2013